



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3914, de 17 de novembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Joao Alberto Machado Ceolin, Operário, matrícula funcional n.º 215, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 20/11/2017: 30 dias;

Lilian Fantinel, Atendente Educacional, matrícula funcional n.º 884, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 20/11/2017: 30 dias;

Marcelo Lazie Pruss, Farmacêutico, matrícula funcional n.º 817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/11/2017: 20 dias;

Rudiney Rocha Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/11/2017: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de novembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari